



Relatório de atividades e anexos

Prestação de Conta do mês de Novembro 2020

Trata-se do relatório de atividades da Associação Beneficente Efatá, cumprindo a execução do objeto proposto no convenio com a Prefeitura Municipal de Contagem, ressaltamos que se tratando de acolhimento institucional, deve ser observados e resguardados algumas informações, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Acrescentamos ainda que dentro da nossa área de atuação seguimos o código de ética profissional, que deve ser respeitado e em relação a questão do sigilo, do assistente social, ressaltamos:

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

(Código de Ética do Assistente Social - Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão)

Em relação ao código de ética que deve ser respeitado quanto a questão do sigilo do profissional da psicologia, ressaltamos:

Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Art. 12 – Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.

Art. 13 – No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

(Código de Ética Profissional do Psicólogo – Resolução CFP Nº 010/05)

Durante o mês de **Novembro 2020** foram atendidas o total de **11 crianças** na instituição, sendo elas:

1. Rayara Vitoria Bracarense Souto;
2. Yasmin Vitoria Santos Ferreira;
3. Nayara Roberta Bracarense Souto;
4. Sara Alike de Menezes;
5. Samira Yara Vitoria Ferreira da Silva;
6. Emily Vitoria da Silva Oliveira;
7. Nataly Monique da Silva de Oliveira;
8. Ester Vitoria Gomes
9. Gabriel Henrique Gomes
10. Vitoria Gabrielly dos Santos
11. Jessica Beatriz



Atendimentos Psicossociais com as crianças

Os atendimentos psicossociais são realizados dentro da instituição pela equipe técnica, composta por psicólogo e assistente social, cabe ressaltar que são realizados atendimentos de demandas espontâneas da criança, das cuidadoras, da coordenação, além das escutas agendadas, a fim de conhecer melhor a criança e o contexto do qual ela veio.

Sendo assim, temos habilidades e instrumentais técnicos, além de técnicas específicas de acordo com nossa formação para trabalhar a subjetividade do sujeito.

Esclarecemos que em virtude dos impedimentos éticos da nossa formação, é dever dos profissionais técnicos – psicólogo e assistente social - respeitar o sigilo profissional, resguardando as informações a que tenha acesso no exercício da profissão.

Tendo assim, autonomia para prestar contas de tais atendimentos, de forma a resguardar o sigilo dos atendimentos psicossociais realizados. Incluindo não anexar fotos ou imagens de tais atendimentos, que poderia expor de forma desnecessária e inibidora a criança, podendo intervir de forma negativa no resultado dos atendimentos prestados, como por exemplo, ao longo do atendimento ter que dispersar a criança para tirar foto, o que soaria de forma invasiva e desrespeitosa, pois nos atendimentos são tratadas diversas questões, que trazem as emoções de forma latente, exemplo choro, gritos e etc.

Entendemos que por se tratar de um relatório de atividades de cunho administrativo e prestação de contas, nos resguardamos no direito de colocar informações apenas que não quebrem o sigilo e que zelem pelo direito da não exposição das crianças.

Realizamos atendimento psicossocial: Nayanara recebeu atendimento em 18 de novembro. Rayara foi atendida em 16 e 23 de Novembro. A criança Samira foi atendida no dia 11 e 13 de Novembro. Yasmin foi atendida no dia 10 de Novembro. Emily foi atendida no dia 03, 10, 17, de novembro. Nataly foi atendida no dia 06 e 19 de novembro. Ester foi atendida no dia 03, 06, 18, 27, de novembro. Gabriel foi atendido no dia 03, 06, 18, 27 de novembro. Realizados atendimentos pontuais e escutas psicossociais com as crianças acima, foram trabalhadas as questões de demandas específicas e pertinente aos atendimentos, assim como as intervenções necessárias.



Atendimentos em Grupo com as crianças

As oficinas desenvolvidas têm o objetivo de propiciar às crianças, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal, atividades prazerosas, com o intuito de promover novos conhecimentos e aprendizados em sua vida preparando-as para a formação e construção de identidade e uma melhor cidadania. Através das atividades desenvolvidas na Instituição, busca-se a transformação psicossocial dessas crianças, tendo um olhar diferenciado do profissional de serviço social, psicologia e em alguns casos essas oficinas serão conduzidas pelas cuidadoras.

Oficinas e/ou atividades Equipe Técnica: o objetivo é trabalhar de forma multidisciplinar com temas variados como: boas maneiras, educação, saúde, higiene, direitos e deveres, jogos, faz de conta, histórias, filmes desenhos e etc. Serão desenvolvidas atividades que envolva as crianças de uma forma lúdica despertando assim o interesse em participar das oficinas. Temas como adoção e família, serão abordados com as crianças de forma **cuidadosa** e específica dentro de cada caso.

Oficinas com as Cuidadoras: o objetivo é trabalhar de forma lúdica e as vezes pratica, vários temas do cotidiano das crianças como contação de história, artesanato, desenhos, colorir, sessão pipoca, jogos, brincadeiras, os temas a serem trabalhados devem ser sempre antes aprovados pela equipe técnica da instituição.


3

Resguardamos-nos assim, a colocar fotos anexas que não comprometam ou quebrem o sigilo, das crianças acolhidas.



No mês de Novembro foram realizadas oficinas, com atividades para crianças.

No dia 05 de novembro, foi realizada oficina de "quebra cabeça e monta-monta", com todas as crianças. Objetivo: trabalho em grupo, estimular a criatividade, momento lúdico, objetivo principal trabalhar a imaginação com o monta-monta.



No dia 06 de novembro, foi realizada oficina com todas as crianças atividades lúdicas e o tema livre. Objetivo: trabalho em grupo, momento lúdico, objetivo principal divertir e distrair as crianças.



No dia 09 de novembro, foi realizada oficina com todas as crianças com o tema "histórias infantis e desenhos". Utilizando livros e folhas. Objetivo: Estimular a criatividade.



No dia 15 de novembro, foi realizada oficina com todas as crianças com o tema "pintura" Utilizando tinta guache. Objetivo: trabalhar a percepção, observação, atenção e criatividade.

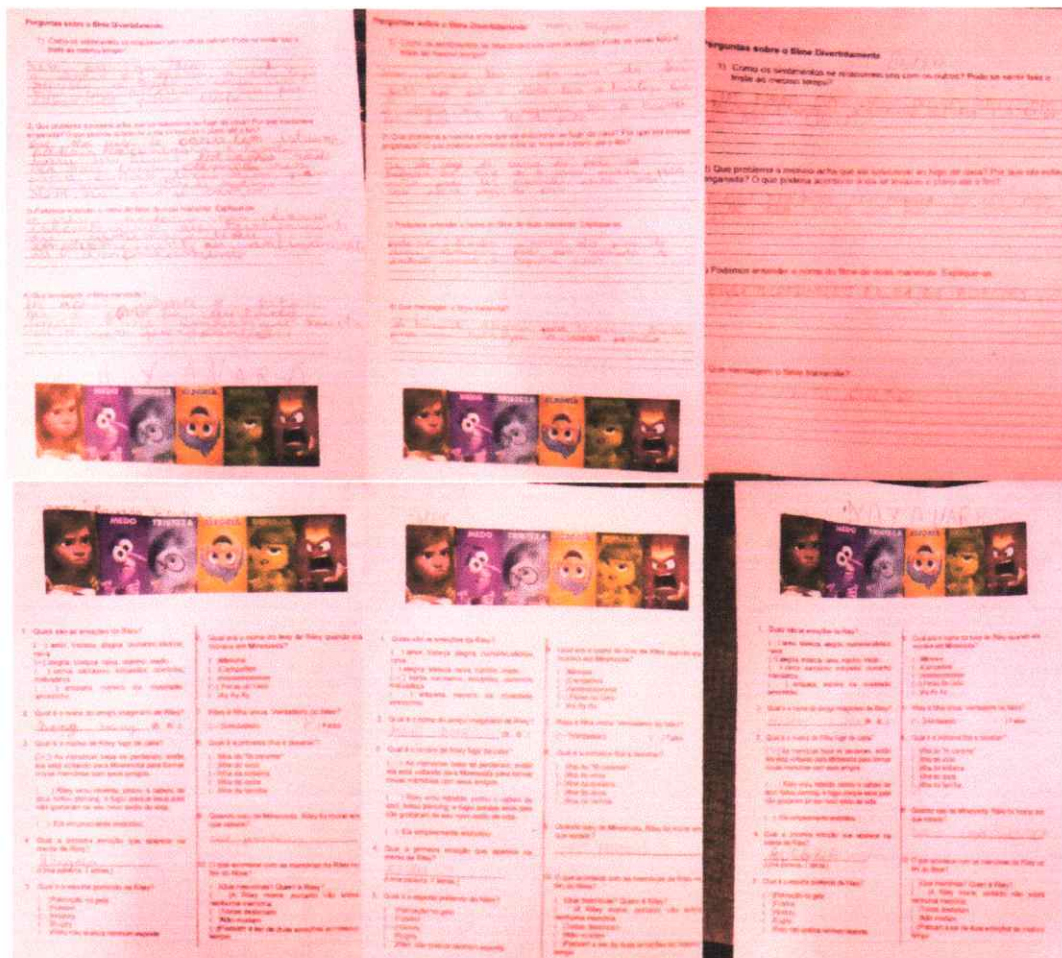


No dia 20 de novembro, foi realizada oficina com todas as crianças com o filme "Divertidamente". Utilizando o filme para que elas assistissem nessa primeira fase da oficina, posteriormente daríamos continuidade em uma outra data com atividade sobre o filme. Objetivo: o filme trabalha emoções e sentimentos uma forma de elucidar para as crianças como os sentimentos e emoções reagem no ser humano.



5

No dia 28 de novembro, foi realizada a segunda parte da oficina sobre o filme com todas as crianças. Utilizando materiais: folhas com perguntas sobre o filme, que traziam reflexões sobre o sentido das emoções e sentimentos. Objetivo: trabalhar com as crianças as formas de sentir.



As cuidadoras tanto do plantão do dia quanto do plantão da noite, estão realizando atividade lúdicas e atividades escolares com as crianças de leituras, escrita, pois como estão sem aula devido ao protocolo do COVID-19, passam atividades de acordo com o ano escolar de cada uma delas, assim como também é observado o grau de aprendizado das meninas durante as atividades escritas cada uma delas. Além de ensinarem as atividades escolares enviadas pela escola. As meninas têm gostado bastante, nem sempre é possível fotografar todos os dias:

Total de atividade em Novembro incluído escolares e lúdicas: 183



7
C



Atendimentos Psicossociais com as famílias das crianças acolhidas:

Realizamos atendimento a família das crianças acolhidas e as que se encontram em período de acompanhamento pós-desligamento. Durante esse período de pandemia os atendimentos e acompanhamentos têm sido realizados por chamada de vídeo com a equipe técnica.

Encaminhamento para Rede: Saúde

Nayanara, no dia 06 de novembro, foi conduzida para tomar vacina. Em 19 de novembro, recebemos marcação da consulta de psicólogo para Nayanara.

Sara, no dia 05 de novembro, a criança foi conduzida ao PSF. Em 16 de novembro passou por consulta com infectologista no Iria Diniz. No dia 27 foi conduzida ao PSF para atualização do cartão de vacina.

Emily, no dia 12 de novembro a criança foi conduzida ao ginecologista, solicitado exames. No dia 26 de novembro a criança foi conduzida para realizar exames. Em 27 foi atualizado seu cartão de vacina.

Nataly, no dia 05 de novembro, a criança foi conduzida ao PSF para atualizar o cartão de vacina.

Gabriel, no dia 12 de novembro, foi conduzido até o dentista no Petrolândia, passou por avaliação, iniciou o tratamento. Em 16 de novembro, passou pelo psf para receber resultado de exames (todos os exames foram avaliados pel DRa. Sara. No dia 30 foi conduzido para tomar vacina, nesta mesma data inciou um procedimento no dente, na dentista do Petrolândia.

Rayara, no dia 12 de novembro, foi conduzido até o dentista no Petrolândia, passou por avaliação.

Ester, em 16 de novembro, passou pelo psf para receber resultado de exames (todos os exames foram avaliados pel DRa. Sara.

Vitoria Gabrielly, passou por consulta de rotina no PSF, porem vão remarcar nova consulta.

Psicólogo: Todas as crianças estão sem acompanhamento psicológico, aguardamos ser chamadas pelo posto PSF1.

8



Encaminhamento para Rede: Escola

No mês de Novembro, não teve reuniões nem aulas presenciais devido ao protocolo do covid-19. As meninas estão fazendo as atividades escolares na casa e enviando para as professoras. Realizamos o cadastramento escolar de todas as criança em idade escolar para o ano de 2021.

Encaminhamento para CRAS e CREAS: PAIF e PAEFi

No mês de Novembro, tivemos o retorno da genitora da criança Samira, que foi devidamente cadastrada no CRAS da comarca de Belo Horizonte. Aguardamos encaminhamento para o núcleo familiar de Ester e Gabriel conforme foi solicitado pelo MM juiz em 9 de novembro de 2021, para acompanhamento no CREAS, até o momento sem resposta do equipamento.

Estudo de Caso

No dia 06 de novembro, realizamos discussão de caso por telefone, sobre o caso de Samira em relação a genitora,

No dia 26 de novembro, realizamos novo contato no fórum para discutir o caso com Renata.

Em 27 de novembro, a equioe técnica se reuniu e discutiu todos os casos da criança acolhida.

Relatórios Protocolados Vara da Infância e Ofícios Protocolados /PSF/CT e Outros.

No dia 04 de novembro encaminhamos por e-mail as estatísticas de apadrinhamento e acolhimento para DIPE e relatório com planilha de acolhidos para o PSF.

No dia 06 de novembro protocolamos relatório na DIPE de atividades da equipe técnica e cumprimento do objeto.

No dia 09 de novembro protocolamos, relatório de acompanhamento pós desligamento da criança Perola, na VIJ.

Em 12 de novembro protocolamos PIA das crianças Ester e Gabriel na VIJ. E Relatório informativo da Yasmin.

No dia 13, atualizamos nosso PPP e encaminhamos para e-mail do acolhimento;

No dia 19 protocolamos comunicado de Acolhimento da criança Vitoria. Plano de ação na DIPE.

Em 26 de novembro, protocolamos na VIJ, relatório das crianças Nataly e Emily.

Em 30 de novembro, protocolamos oc comunicado de acolhimento de Jessica.

9



Grupos de irmãos acolhidos na instituição

Encontram-se acolhidos na instituição os seguintes grupos de irmãos:

- | | |
|-----------|-----------|
| 1. Rayara | Nayanara. |
| 2. Emily | Nataly. |
| 3. Ester | Gabriel |

Contatos realizados: Familiares/ Conselho Tutelar/ Vara da Infância/ Posto de Saúde e etc.

Os contatos realizados com a rede são pertinentes a necessidade da instituição, conforme demanda durante todo o mês de Novembro.

Reuniões com a Rede/ Casa/ Escola/ Capacitações.

Ressaltamos que a equipe técnica continuou trabalhando em Home Office no referido mês, para cumprirmos o que está sendo exigido pelo Ministério da Saúde, visando zelar pelos cuidados das crianças acolhidas.

No dia 23/11/2020, iniciamos curso de capacitação sobre "Pedofilia e duas Definições" Promovido pela Acadepol da Polícia Civil, o curso foi online, sugerido pelo TJMG, em que tivemos do dia 23/11 até o dia 02/12 para finalizar. Aguardamos o certificado.



Acompanhamentos das crianças acolhidas:

Nayanara: Durante o mês de Novembro observamos que a criança demonstrou ter uma leve melhora em seu comportamento. Porém em algumas situações continua apresentando comportamento inadequado, sempre é necessário muita conversa orientação, atividades de reflexões. Em relação a questão da adoção está mais segura e decidida e verbaliza que quer muito ser inserida em família substituta. Continuamos acompanhando bem de perto o comportamento

dela, sempre procurando orienta-la. Portanto ainda precisamos que a criança seja inserida em acompanhamento psicológico URGENTE.



Rayara: No mês de novembro, demos continuidade ao acompanhamento das chamadas de vídeos, telefônicas e orientações com o casal e a criança, a adaptação tem ocorrido de forma tranquila, a criança está feliz. Aguardamos decisão do MM juiz. E ressaltamos que a criança está bem ansiosa por conhecer a família.



Yasmin: A criança iniciou novo período de aproximação com um casal, autorizado pela VIJ com fins de adoção, no momento estamos realizando chamadas de vídeo. Para eles se conhecerem melhor. No mês de outubro solicitamos através de relatório na audiência autorização de visita para que o casal conheça a criança. Aguardamos decisão.



Sara: Em relação a criança, no referido mês, recebemos o despacho de solicitação de destituição e suspensão do poder familiar. Solicitado inserção da criança em família substituta, aguardamos.



Samira: No referido mês continuamos o acompanhamento do caso com vistas ao retorno familiar da criança para a genitora.



Emily e Nataly: No referido mês, continuamos o estudo técnico, sendo que as possibilidades para as crianças a princípio são: Emily inserção em família substituta e Nataly retorno familiar família extensa.



Ester e Gabriel: No referido mês, acolhemos as crianças e iniciamos o estudo técnico.



Vitoria Gabrielly: No referido mês, acolhemos as crianças e iniciamos o estudo técnico e construção do PIA.



Jessica Beatriz: No referido mês, acolhemos as crianças e iniciamos o estudo técnico e construção do PIA.



Visitas Domiciliares de Acompanhamento para Estudo de caso das crianças acolhidas:

No mês de Novembro, por causa do protocolo do COVID-19, todas as "visitas", foram realizadas via online, onde a família era entrevistada por telefone, após pedíamos para fazer vídeo chamada para conhecer a residência, além desse procedimento, começamos a pedir fotos da residência também. Portanto respondendo ao tópico, visitas domiciliares de estudo de caso e acompanhamento, não aconteceu NENHUMA. "Visitas" via online não foi realizada no referido mês.

Acompanhamentos das crianças – pós desligamento da instituição pelo período de 6 meses:

Perola: Iniciamos acompanhamento de pós-desligamento em maio, aos guardiões (família extensa) da criança em tela, através de contatos telefônicos, grupo de whatsapp institucional para troca de informação (onde recebemos fotos da criança). No referido mês, finalizamos o acompanhamento, elaboramos e protocolamos o relatório de pós-desligamento na VIJ. Orientamos os guardiões em relação ao encerramento do acompanhamento semestral.



Roberto: A criança foi encaminhada para família substituta em junho, desde então estamos acompanhando o núcleo familiar, que nos relatou que a criança esta bem, sendo acompanhada em sua questão de saúde. Temos realizados contatos telefônicos e chamadas de whatsapp com os guardiões, que neste mês nos encaminhou informações e fotos da criança que está bem.



Maria Vitoria: A criança foi encaminhada para família substituta em julho, sob termo de guarda para o casal com vistas adoção. Iniciamos acompanhamento pós-desligamento da criança em tela, através de contatos telefônicos, chamadas de vídeo, para termos notícias da criança assim como receber fotos do seu desenvolvimento. A criança está bem e com seus direitos garantidos. No referido mês a guardiã nos informou que o processo de adoção está em andamento.



Nauany: Foi desligada da instituição em agosto, sob termo de guarda para família substituta, com fins de adoção. Estamos acompanhando até o processo ser transferido para a comarca do casal. Ressaltamos que durante todo mês de novembro recebemos informações da criança e fotos, via whatsapp institucional.



Rebeca: A criança foi desligada no mês de outubro e entregue sob termo de guarda a avó materna, desde então estamos acompanhando o núcleo familiar, que nos relatou que a criança está bem, sendo acompanhada em sua questão de saúde. Temos realizados contatos telefônicos e troca de informações via whatsapp institucional.



Visitas Domiciliares de Acompanhamento pós desligamento das crianças desacolhidas:

No mês de Novembro, por causa das determinações do Ministério da Saúde em relação ao protocolo do COVID-19, todas as "visitas" domiciliares presenciais não aconteceram, utilizamos da tecnologia de chamada de vídeo, para concluir os relatórios de acompanhamentos e pós-desligamento, chamadas telefônicas onde as famílias em acompanhamento eram entrevistadas. Utilizamos dos recursos disponíveis para conclusão de relatórios e informações que fossem necessárias em relação a cada caso.

Para o acompanhamento pós-desligamento, pedíamos para fazer vídeo chamada, com objetivo de para conhecer a residência, principalmente nos casos de adoção, além desse procedimento, começamos a pedir fotos da residência também, para agregar nos relatórios. Portanto respondendo ao tópico, visitas domiciliares, no referido mês realizamos "visita" via online pós-desligamento para o núcleo familiar da criança Perola.

Visitas e Passeios – dentro e fora da instituição- Crianças realizando período de convivência-sob termo de responsabilidade da VIJ - com candidatos a adoção ou apadrinhamento.

Durante todo o mês de Novembro, NÃO recebemos visitas de parceiros e comunidade na instituição, durante a semana e aos finais de semana, são parceiros que realizam atividades com as crianças durante as visitas, assim como recolhem doações e contribuem com as necessidades da casa. Devido as determinações do Ministério da Saúde em relação ao protocolo do COVID-19, fomos orientados a não receber visitas na instituição para própria proteção das crianças. Recebemos no referido mês um total de **Nenhuma visita de parceiros no acolhimento, porem recebemos Doações no portão ou na garagem da casa..**

Visitas e doações no mês de Novembro 2020 (não recebemos visitas em novembro, com intenção de doações, mas recebemos doações de parceiros e empresas, algumas nós buscamos) mas as crianças realizaram algumas atividades com as educadoras:





Visitas autorizadas pela VIJ as crianças:

Yasmin:



Atendimentos que foram possíveis realizar registro fotográfico:





Atividades extra: (na comunidade e/ou na instituição).

As crianças iniciaram participação em um projeto: Ressaltamos que é um projeto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude: Programa Segundo Tempo – Legado da Copa/Contagem/2019 - consiste em atividades físicas, monitoradas por profissionais, que acontecem duas vezes por semana as segundas e quartas. **PROJETO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSO.**

Acolhimentos: 2



Vitoria Gabrielly – 1 mês

Acolhido no dia 19/11/2020, por
negligencia.



Jessica Beatriz – 3 anos

Acolhida no dia 27/11/2020, por abandono
familiar

Desligamentos: 0

TERMOS DE DESLIGAMENTOS e/ou DESLIGAMENTOS TEMPORARIOS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE CONTAGEM - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Endereço: Av. Maria da Glória Rocha, 425, Centro
Contagem - M.G. - CEP 32016-375
Telefones: (31)3399-8300/2101-1550/2101-1541 - cem1j@tjmg.jus.br

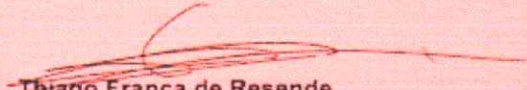
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

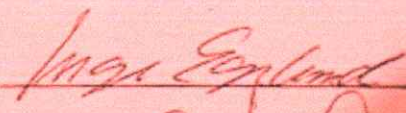
Autos n.º: 0079.19.009.435-3

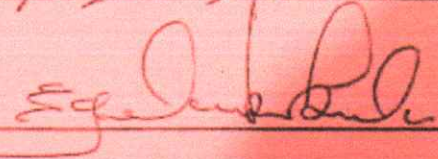
Aos 19 de novembro de 2020 na Secretaria da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM/MG, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito desta Vara, Doutor Thiago França de Resende, Promotora de Justiça, comigo Escrivã de seu cargo adiante nomeada, compareceu os Srs. Inge Egeland, RNE G 110975-E e Irani Egeland Fidelis de Paula, ID MG-3.764.917 residentes na Rua da Prata, 241, São Joaquim, Contagem, telefones 97161-1957, a quem o MM. Juiz de Direito, sob o qual e sob as penas da lei o (a) encarregou de ter em sua companhia, vigilância e responsabilidade a criança **YASMIM VITÓRIA SANTOS FERREIRA**, nascida aos 27/11/2012, filha Aline dos Santos e Venício dos Santos Ferreira, durante os finais de semana, férias e feriados, devendo retornar após esse período para a Instituição Lar Efata.

Aceito e prestado o compromisso pelo(a) compromissado(a), assim o prometeu cumprir integralmente. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) compromissado(a) e o MM. Juiz.

Eu, Kátia Aparecida Costa Parma, Gerente de Secretaria, da Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, o subscrevo.


Thiago França de Resende
Juiz de Direito

COMPROMISSADO(A): 

COMPROMISSADO(A): 

LU

Audiência Concentrada:

No referido mês de Novembro não houve audiência concentrada.



Denya Dallariva

Denya Dallariva
Psicóloga
CRP 04/34370

Juliana Caminhas

Juliana Caminhas
Técnico Assistente Social
CRESS14627

Dirlene de Paula da Silva

Dirlene de Paula da Silva
Presidente

Contagem, 30 de novembro 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
CNPJ: 03.658.925/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:55 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **CA8E.7C65.E3F8.A9A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.658.925/0001-12

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATA

Endereço: R BENZOL 454 / PETROLANDIA / CONTAGEM / MG / 32072-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111902251200591458

Informação obtida em 02/12/2020 13:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.658.925/0001-12

Certidão nº: 31803985/2020

Expedição: 02/12/2020, às 09:20:28

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.658.925/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/03/2021

NOME: ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA

CNPJ/CPF: 03.658.925/0001-12

LOGRADOURO: RUA BENZOL

NÚMERO: 454

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PETROLANDIA

CEP: 32072220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000434717322



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA

CPF/CNPJ nº: 03.658.925/0001-12

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 160707
Data de emissão: 03/12/2020
Data de validade: 03/03/2021
Controle de autenticidade : 398145324398145

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.